

## AVISO

Cessação de Contrato de Prestação de Serviços, na Modalidade de Avença

Em cumprimento do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 5º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, torna-se público que:

Em 21 de agosto de 2023, cessou o contrato de prestação de serviços, na modalidade de Avença, com o Dr. Osvaldo Miguel Damião Miranda, na área de Técnico Superior de inglês, no Município de Miranda do Douro.

Miranda do Douro, 05 de setembro de 2023

A Presidente da Câmara



(Helena Maria da Silva Ventura Barril, Dr<sup>a</sup>.)